



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,  
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8227 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.17.00093664/2022.12

Bom dia,

Segue em anexo pedido de impugnação (SEI nº 1138822) referente ao PE 464/2022. Lembro que a abertura da licitação ocorrerá dia 19 de janeiro de 2023 às 08:30, bem como que, caso o questionamento não seja respondido em tempo hábil ou de forma a sanar as dúvidas do potencial proponente a licitação será suspensa.

Att.,

Guilherme.

DL.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita, Agente Administrativo (a)**, em 23/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1141089** e o código CRC **377A6D51**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
**Diretoria Técnica da SESP**

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5776 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**DESPACHO**

Processo nº 01.17.00093664/2022.12

À Superintendente,

Prezada Vanessa,

entendo que devemos atender a solicitação do Ofício nº. 262/22 – OSM/OP, pois necessitaremos rever os descritivos e refazer os orçamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Vidon de Carvalho, Diretor (a) Técnico(a)**, em 23/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1141102** e o código CRC **4D0E755B**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Compras**  
Av. Rebouças, 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,  
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8203 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.17.00093664/2022.12

### A NCCOMPLANCE

Informo que com base no contido no Despacho DTEC (SEI nº 1141102) a Impugnação será acatada integralmente.

Assim, o processo será revogado e procederemos as modificações e correções apontadas pelo OSM.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Diretor (a) de Compras**, em 23/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142625** e o código CRC **3BF31A38**.

## Certidão de Intimação Cumprida - 1197642

<b>Tipo de Destinatário:</b>	Pessoa Física
<b>Destinatário:</b>	Cristiane Mari Tomiazzi
<b>Tipo de Intimação:</b>	Conclusão de Processo Administrativo
<b>Documento Principal da Intimação:</b>	Despacho (1141089)
<b>Data de Expedição da Intimação:</b>	27/12/2022 09:50:47
<b>Tipo de Cumprimento da Intimação:</b>	Por Decurso do Prazo Tácito
<b>Data do Cumprimento:</b>	11/01/2023

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
  - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
  - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
  - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
  - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
  - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
  - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Compliance e Controle**  
**Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle**  
**Núcleo de Coordenadoria da Compliance**

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1490 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO**

Processo nº 01.17.00093664/2022.12

Interessado: SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL

A conclusão do procedimento administrativo se deu na data de assinatura do presente Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Belato Alves, Agente Administrativo (a)**, em 12/01/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1197805** e o código CRC **8CC00D9B**.

Referência: Processo nº 01.17.00093664/2022.12

SEI nº 1197805